



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 2031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 11 De 25 De Março De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 387/2020 de 28 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

###### 2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

###### 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

##### 0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.068 - GESTÃO DO PRGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Suplementado: 215.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.013 - INFRAESTRUTURA PARA SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.037 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE ECOMBATE A EDEMIAS**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>215.000,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021.

---

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
Prefeito(a)  
CPF : 561.140.605-04